

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 090/2026**

PROCESSO Nº: 43022.013461 / 2025-63 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização de **implantação de rede elétrica de baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-153 e CE-266** no município de Banabuiú-CE. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ Referência: NUP 43022.013461/2025-63 Rodovia: CE-153 Trecho: 153ECE0040S0 – Início: ENTR. BR-122(A)/CE-266(A)/368(A) Final: CE-266(B) Coordenadas: Ocupação: 508763 m E; 9410344 m S; 508702 m E; 9410368 m S; Rodovia: CE-266 Trecho: 266ECE0150S0 – Início: SALVAÇÃO Final: ENTR. BR-122(A)/CE-153(A)/368(A) Coordenadas: Ocupação: 509227 m E; 9408158 m S; 509204 m E; 9408231 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 287,00 m Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 475,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização de implantação de rede elétrica de baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-153 e CE-266 no município de Banabuiú-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**Nº DO DOCUMENTO: 008/2026****NUP: 43022.002268/2025-05**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: Empresa **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, CNPJ nº 07.598.675/0001-23, nesse ato representado pelo Senhor Prefeito RUAN VICTOR ARAÚJO DE OLIVEIRA LIMA, FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.002268/2025-05, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021... OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSÃO do **uso da faixa de domínio da Rodovia**, autorização para implantação de acesso a uma Escola Padrão FNDE de 13 Salas na faixa de domínio da rodovia estadual CE-364 no município de Moraújo-CE.. Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO Rodovia: CE-364 Trecho: 364ECE0060S0. Início: ENTR. CE-354 Final: ENTR. CE-232(MORAÚJO) Referência: NUP 43022.002268/2025-05 Coordenadas UTM: Início: 313.338m E / 9.617.286m S; Final: 313.318m E / 9.617.207m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área utilizada do acesso: 1054,13 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e RUAN VICTOR ARAÚJO (DE OLIVEIRA LIMA (PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**Nº DO DOCUMENTO: 071/2026****NUP: 43022.010316/2025-21**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sra. Pâmela Vieira Barros, FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.010316/2025-21, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021.. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSÃO do **uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a autorização de implantação de rede elétrica de baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-375 no município de Igatu-CE. Rodovia: CE-375 Trecho: 375ECE0060S0 – Início: ENTR. – 536 (ANTONICO) Final: ENTR. CE-060(A) Coordenadas: Ocupação: 463484 m E; 9302855 m S; 463470 m E; 9302844 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 33,00 m. A Permissão não pagará pelo trecho total utilizado de 33,00 metros, de acordo com Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo nº 3010637-40.2025.8.06.0001(7ª vara da Fazenda Pública). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e PÂMELA VIEIRA BARROS (COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.002006/2026-13**EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro - CEP 62.500-000, Itapipoca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 02/09/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 04/03/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E FELIPE SOUZA PINHEIRO Prefeito do Município de Itapipoca-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001250/2026-69**EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº144/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.051/0001-19, com sede na Rochael Moreira, S/N, São Luís do Curu/CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 02/03/2027;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 02/03/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO Prefeito do Município de São Luís do Curu-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

